

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 301

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, II, da Lei nº 8.352/2002, c/c art. 1º, II, §5º, da Resolução CONSEPE nº 81/2008, considerando expressa autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de maio de 2016,

## RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora EURIVALDA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73.384533-9, Professora Titular, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para conclusão de seu Estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, até o dia 28 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de março de 2017.*

**ELIAS LINS GUIMARÃES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)